



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, AVISO Nº 12373/2018, PUBLICADO NO DR II SÉRIE - N.º 165 – 28 DE AGOSTO DE 2018.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final, para o procedimento concursal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, a saber:

CF = AC (60%) + EPS (40%)

Ordenação	Nome Candidato	Classificação AC	AC (60%)	Classificação EPS	EPS (40%)	Classificação Final (CF)
1º	Cátia Liliana Barbosa de Sousa	15,60	9,36	16,00	6,40	15,76
2º	Bárbara Cristina Gardine de Melo	16,20	9,72	12,00	4,80	14,52
3º	Ana Maria Moreira Magalhães	16,20	9,72	10,67	4,27	13,99
4º	Maria Helena Costa Brandão	14,40	8,64	13,33	5,33	13,97
5º	Inês Vale Pessoa	13,40	8,04	13,33	5,33	13,37
6º	Fernanda Margarida Semana Paiva Cardoso	13,80	8,28	12,00	4,80	13,08
7º	Sara Cristina Fernandes de Oliveira	12,60	7,56	13,33	5,33	12,89
8º	Maria Judite Ribeiro Ferreira	13,20	7,92	10,67	4,27	12,19
9º	Cláudia Patrícia Teixeira Neves	12,80	7,68	10,67	4,27	11,95
10º	Sónia Maria Tavares Pereira	10,30	6,18	13,33	5,33	11,51
11º	Vânia Filipa dos Santos Pinto	10,60	6,36	12,00	4,80	11,16
12º	Íris Marina Antunes Pinheiro	10,30	6,18	10,67	4,27	10,45

Legenda:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EPS – Entrevista Profissional de Seleção



Candidatos excluídos:

Por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na **Avaliação Curricular:**

Ana Cristina Mourão da Silva Tavares; António Belo Oliveira Melo; António Manuel Pinto da Rocha; Bernardo Maria de Almeida Garrett Leão; Bruno Alexandre Clemente Mendes; Carla Maria Mota Rocha; Cristiana Patrícia Gonçalves da Costa Rebelo; Cristina Manuela Pereira Moreira da Rocha; Damiana Isabel Amorim de Paiva; Elisabete dos Anjos Maia Rodrigues; Emília Maria Fernandes de Sousa; Fabiana de Almeida Oliveira; Filipe Miguel Brissos Espada Pinto Rocha; Henrique Aires Leal; Inês Judite Palma Gonçalves; Inês Mariana da Costa Neves; Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos; Josué Filipe Oliveira Reis; Luís Miguel Rodrigues de Almeida; Mafalda Filipa Matias Faria; Paula Maria Gomes Pais de Oliveira; Reinaldo Gonçalves Nunes Ferreira Filho; Rui António Oliveira Dias; Rui Jorge Proença Meireles; Solange Filipa Soares Teixeira; Sónia Patrícia Oliveira Santos; Vera Rute Lopes Barbosa; Vitor Sérgio de Freitas Dias Moreira.

Por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na **Entrevista Profissional de Seleção:**

Alzira Maria Gonçalves Pereira; Carolina Rosa dos Santos de Almeida Loureiro; Cláudia Sofia Oliveira da Silva; Daniela Cristina Santos Novais de França; Dina Raquel Batista Ferreira; Iolanda Isabel de Sousa Dias; Lisete Teixeira Rodrigues Barroso; Maria Inês de Almeida Ferreira; Ricardo Brandão Barbosa.

Por terem faltado à **Entrevista Profissional de Seleção**, o que equivale à desistência do concurso:

Andreia Patrícia de Sousa Pereira Marcos; António José de Carvalho Franco; Joana Maria Ferreira Ramos; Joana Raquel de Almeida Castro Soares; Maria Luísa Pupo Correia Alte da Veiga; Marta Andreia Alves Cardoso; Patrícia Janete Pinto Nunes; Pedro Tiago Sanches Barbosa; Vitor Manuel da Silva Pereira.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos no âmbito da audiência dos interessados, para, querendo e no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito sobre a mesma.

As alegações a proferir devem ser efetuadas através de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.uf-gvj.pt, separador Espaço Cidadão/Recursos Humanos/Informação de Concursos, dirigido ao Presidente do Júri remetido para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar.

Gondomar, 05 de dezembro de 2018

O Presidente do Júri,


(Dr. António Braz)



Nota: Lista de Ordenação Final extraída da ata n.º 6 do Júri do referido procedimento concursal